

## COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº ©% ₹ /18 - COSMAM

Declara como Área de Preservação Permanente (APP) parcela da Praça Lagos, proveniente do loteamento Vila Esplanada do Espírito Santo.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador André Carús.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 18 de setembro de 2018, fl. 15, que apontou inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição de Justiça, nas fls. 17 e 18, emitiu parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul, na fl. 20; a Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação, nas fls. 22 e 23, e a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, nas fls. 25 e 26, opinaram pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Saúde e Meio Ambiente examinar, a propositura é meritória por assegurar o bem-estar da população, bem como a valorização ecológica, paisagística e turística, além de prevenir o descarte irregular dos resíduos.

Em vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto.

Sala de Reuniões, 17 de maio de 2018.



PROC. N° 2274/17 PLL N° 251/17 Fl. 2

PARECER Nº OLA /18 - COSMAM

Aprovado pela Comissão em 22-5-18

Vereador José Freitas – Vice-Presidente

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Paulo Brum

Vereador Aldacir Oliboni

Vereador André Carús